



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1649 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 222.482,72 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – Educação Focada na Aprendizagem Curricular.

123610006.1.197000 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA DOMINGOS - CONVENIO Nº 595/PGE-2022.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 187.079,21

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 35.403,51

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 222.482,72

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 187.079,21 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Setenta e Nove Reais e vinte e Um Centavos), provenientes de rendimentos do Convenio nº 595/PGE-2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e R\$ 35.403,51 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA, LDO e LOA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 07 de Abril de 2026.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal
(assinatura eletrônica)





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1649.	07/04/2026

ID: 454338	Processo	Documento
CRC: 6591F103		
Processo: 15-14/2026		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 07/04/2026 10:51:50	Finalização: 07/04/2026 10:53:22	

MD5: **EB9C56C8DE6DD4CBA3A315487821FF8A**
SHA256: **219EE140F5B8C63B240AF25B3BA89F3DDDDF858CD7643CC3076A9B999F26F530**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 222.482,72 — ARQUIBANCADA - QUADRA DOMINGOS - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	07/04/2026 10:51:50
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	07/04/2026 10:51:50
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	07/04/2026 11:23:28
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 454338 e o CRC 6591F103.